

Atualização de Segurança do eSocial: Implementação de Novo Certificado Digital com Algoritmo SHA-384 + RSA a partir de 30/06/2025

1. Contexto e Objeto da Atualização

Em **27 de junho de 2025**, a equipe técnica do eSocial anunciou que, a partir de **30 de junho de 2025**, os **ambientes de produção e produção restrita** passarão a adotar **novo certificado digital com algoritmo criptográfico SHA-384 + RSA**.

O objetivo da atualização é fortalecer a **segurança das conexões SSL/TLS** com os servidores públicos federais, conforme diretrizes da **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil**, alinhando-se a **padrões internacionais de segurança cibernética**.

2. Dispositivos Técnicos Aplicáveis

A alteração impacta diretamente os processos de autenticação e integridade das transmissões de dados obrigatórias ao eSocial. Conforme o comunicado oficial:

“A partir de 30 de junho de 2025, os sistemas que não forem compatíveis com certificados SHA-384 + RSA poderão apresentar falhas de conexão (TLS handshake), impedindo o envio de eventos obrigatórios ao ambiente do eSocial.”

Esse novo padrão exige que **sistemas operacionais, bibliotecas SSL/TLS e aplicações contábeis** estejam compatíveis com o algoritmo atualizado. Caso contrário, haverá **falhas no envio de eventos obrigatórios**, como a **folha de pagamento, DCTFWeb e FGTS Digital**.

3. Principais Requisitos Técnicos e Responsabilidades

Empregadores, escritórios contábeis e desenvolvedores devem adotar, com urgência, as seguintes medidas:

- ✓ Atualização do sistema operacional do servidor;
- ✓ Verificação de bibliotecas de segurança como OpenSSL e SChannel, com suporte ao SHA-384;
- ✓ Certificação de que o sistema de folha/ERP está apto para o novo padrão;
- ✓ Testes prévios nos ambientes de **produção restrita** do eSocial;
- ✓ Documentação técnica e auditoria das atualizações realizadas.

Destaca-se que **não haverá prorrogação do prazo**, sendo responsabilidade exclusiva dos empregadores e seus prestadores de serviço manterem a infraestrutura atualizada e compatível.

4. Impactos Diretos sobre a Escrituração e Conformidade

A não adaptação ao novo certificado digital poderá acarretar os seguintes **riscos operacionais e jurídicos**:

- **Falhas no envio de eventos** de admissão, demissão, remuneração e pagamento (S-1200, S-1210, S-2299 etc.);
- **Impossibilidade de geração da DCTFWeb** e do **FGTS Digital**, com riscos de **infringência das obrigações acessórias**;
- **Sanções administrativas e multas** por omissão de informações trabalhistas e previdenciárias;
- **Descumprimento de prazos legais**, resultando em inadimplemento fiscal-trabalhista.

5. Orientações Práticas aos Profissionais da Área Técnica e Contábil

Para garantir a **continuidade operacional e segurança jurídica**, recomenda-se:

- ✦ Estabelecer cronograma emergencial de **verificação de compatibilidade dos sistemas**;
- ✦ Solicitar laudo técnico aos fornecedores de software contábil sobre a **adequação à nova exigência**;
- ✦ Testar as integrações no ambiente de produção restrita;
- ✦ Manter registro das atualizações e testes realizados, para fins de **compliance e auditoria interna**;
- ✦ Acompanhar atualizações no Portal Oficial do eSocial e canais de suporte técnico mantidos pelo SERPRO.

6. Fundamento Legal e Padrões Técnicos Vinculados

A mudança encontra respaldo nos princípios da segurança da informação e da conformidade digital, em especial:

Art. 5º, §1º da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet):

"A disciplina do uso da internet no Brasil tem como fundamentos a preservação da estabilidade, da segurança e da funcionalidade da rede..."

ICP-Brasil – Padrões de Assinatura Digital:

"O uso de algoritmos com maior robustez (como o SHA-384) é recomendado em ambientes que exigem maior grau de confiabilidade, como os sistemas de escrituração pública digital."

7. Conclusão Institucional

A exigência de certificado digital com padrão **SHA-384 + RSA** a partir de **30 de junho de 2025** representa medida **estratégica e inadiável** para a **integridade dos dados transmitidos ao eSocial**.

Trata-se de uma atualização de **alto impacto operacional e jurídico**, que requer **ação imediata dos empregadores, contadores e desenvolvedores**. A **inércia ou inadequação técnica** comprometerá gravemente o cumprimento de obrigações fiscais e trabalhistas, podendo gerar **penalidades legais, bloqueios de acesso e perda de prazos de obrigações periódicas**.

A adequação tecnológica, além de obrigatória, é essencial para garantir a **segurança jurídica**, a **conformidade tributária-trabalhista** e a **continuidade operacional** das rotinas que envolvem o eSocial.

INFORMEF LTDA.

Consultoria, Tributária, Trabalhista e Empresarial.

Gerando valor com informação e conformidade.

